



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e
desigualdades**

**A LIBERDADE É UMA LUTA CONSTANTE: A FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL E A
RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS. REFLEXÕES SOBRE OS QUILOMBOS
DE SANTA CATARINA.**

JANNAY ROSLAYNE¹

RESUMO:

O presente artigo realizar-se-á reflexões a partir de estudo teórico sobre a formação e resistência das comunidades quilombolas, situando-as dentro do contexto sócio-histórico brasileiro, isso inclui apreender sobre sua história, cultura e organização social. Iremos olhar para os quilombos de Santa Catarina como expressões dessa resistência e refletir sobre os quilombos enquanto movimento contínuo presente na história do Brasil.

Palavras-Chave: Brasil Colonial; Resistência Quilombola; Santa Catarina.

ABSTRACT:

This article offers reflections based on a theoretical study of the formation and resistance of quilombola communities, situating them within the Brazilian socio-historical context. It includes an examination of their history, culture, and social organization. The focus will be on the quilombos of Santa Catarina as expressions of this resistance, thinking about quilombos as a continuous movement in Brazilian history.

Keywords: Colonial Brazil; Quilombola Resistance; Santa Catarina.

¹ Universidade Federal de Santa Catarina

1. INTRODUÇÃO

Queria ver você negro
negro queria te ver
Se Palmares ainda vivesse
em Palmares queria viver [...]
(Limeira, 1979, p.19-24)

Esta pesquisa é o início de uma sequência de inquietações e reflexões que vem se apresentando no cotidiano. A falta de conhecimento sobre as comunidades quilombolas é fator que constitui a nossa formação e a estrutura das instituições que constitucionalmente deveriam reconhecer a legitimidade dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, principalmente a partir do Art. 68 da Constituição Federal de 1988 que deixa claro o papel do Estado afirmando “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.” (Brasil, 1988).

Em 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou seu primeiro levantamento sobre as pessoas e comunidades remanescentes quilombolas do Brasil e assim, se tornou mais uma instituição que quantifica essa população, estatisticamente e geograficamente. Apesar dessa nova pesquisa do IBGE (2022), poucas são as comunidades quilombolas que têm suas terras tituladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

No caso de Santa Catarina, podemos acompanhar os dados das comunidades que são reconhecidas pelas instituições governamentais, como o próprio INCRA (2024), IBGE (2022) e a Fundação Cultural Palmares (2024), estas instituições demonstram que, em um Estado que possui 295 municípios, existem apenas 21 comunidades quilombolas presentes em 19 municípios, mas nenhuma dessas comunidades possui a titulação total de seu território. A incorporação dessa população nas instituições é importante, mas ainda há muito o que ser feito, principalmente, no que se refere a garantia de direitos que são previstos por lei, como o que consta no Decreto nº4887/2003 que:

Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Brasil, 2003)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, as constantes violações de direitos que enfrentam as comunidades quilombolas está intrínseco à titulação de seus territórios. A regularização e demarcação territorial das comunidades quilombolas é um direito que continuamente é violado e está em constante disputa, que perdura até os dias de hoje. O reconhecimento das comunidades através das legislações brasileiras é um fator potencializador - sozinho não dá conta - pois é necessário constantes ações reparatórias para essa população que tem o racismo atravessando seu cotidiano. Ponto crucial é compreender a relação dos quilombos com a terra e seu território ancestral, seu modo histórico e cultural de viver, sem cair nos estereótipos racistas que são associados aos quilombolas.

São muitas as reflexões necessárias para se compreender essa parte da história do Brasil, apenas estas reflexões não darão conta de suprir todas as demandas necessárias para se chegar ao ponto chave, esta pesquisa, este estudo, não tem fim, como dizia Nego Bispo, os quilombos são começo, meio e começo, eles (os quilombos), são as veias abertas e as raízes dos verdadeiros construtores do Brasil. Compreender os quilombos e sua formação em um país de colonização europeia, requer um aprofundamento teórico que não se descola da compreensão sobre os povos originários, a luta pela liberdade, as resistências e principalmente, compreender a paz² como movimento de negação do sistema vigente. Os quilombos são agentes políticos que na conjuntura atual ainda enfrentam as determinações históricas da escravidão e do racismo que refletem na vida dessas comunidades na atualidade.

2. A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA NÃO CONTA

2.1 Brasil Colônia e a Resistência Quilombola

Fazer história no Brasil, fora dos marcos oficiais, é uma prova de coragem. São muitos os assuntos proibidos e muitos os heróis sagrados das classes dominantes. Difícil é resgatar as raízes dos verdadeiros construtores do país.

(Moura, 1990, p.53).

² Aqui se refere a paz quilombola, termo cunhado por Beatriz Nascimento.

Para adentrar na formação dos quilombos no Brasil, situando-os dentro do contexto sócio-histórico brasileiro, é imprescindível partir do etnocídio, exploração, violência e invasão colonial europeia. No entanto, para uma análise mais aprofundada, é importante adotar as perspectivas de Clóvis Moura e Beatriz Nascimento, sendo eles autores fundamentais que trouxeram para a historiografia nacional o sentido real dos quilombos, para além dos estereótipos construídos ao longo dos anos. Ambos oferecem uma visão dos quilombos não apenas como espaços de resistência, mas também como espaço de paz, que construíram novas formas de sociabilidade e modos de viver distintos do sistema escravista brasileiro.

Aníbal Quijano (1999) auxilia a compreender como a ideia de raça surgiu no início da colonização das Américas a partir de diversas justificativas, elaboradas e perpetuadas pela elite branca para que o processo de escravidão não fosse questionado. O autor nos apresenta a colonialidade do poder, que através da hierarquização das raças, transfigura-se como uma ferramenta de dominação social, racial e da divisão do trabalho, se tornando um critério básico para a classificação social, onde raça e o racismo transformam-se em pilares fundamentais desse processo histórico e que perduram até hoje, onde a raça é instrumentalizada para manter as estruturas de poder

Antes de ser algo ou alguém, o indivíduo é a sua raça/cor, assim, a raça foi usada como um critério básico para classificar a população mundial, criando identidades sociais e a desumanização de uma parcela da população e atribuindo a outra a detenção do poder e a tutela da vida dos “desumanizados”.

A escravidão e o racismo foram perpetuados em todo o território, universalmente, para expansão desse sistema de dominação, acumulação e expropriação, onde o dualismo cartesiano³ (corpo e mente) contribuiu para a elaboração eurocêntrica das ideias de gênero e raça, perpetuando as relações de dominação.

O projeto colonial eurocêntrico tem muitas facetas, Clóvis Moura (1994) apresenta o racismo como instrumento de dominação social, de classes, étnico, ideológico e político. Uma ideologia para justificar a dominação, exploração, hierarquização das raças, superioridade de uma nação sobre a outra, e assim, a colonização e dominação de territórios. Apenas entendendo essas categorias estruturais do racismo, que fazem parte do projeto colonial, é possível compreender sua força permanente e seu significado.

³ A tese de René Descartes dos séculos XVII e XVIII afirma que o ser humano é constituído por corpo e mente, ambas substâncias distintas apontam que o homem é um composto de duas coisas incompatíveis (Penso Logo Existo).

O sistema escravista brasileiro destacou-se por sua longa duração e por sua extensão geográfica, cobrindo todo o território que hoje compõe o Brasil. Durante esse período, milhões de africanos foram trazidos à força para o país, onde foram submetidos a condições extremamente desumanas de trabalho e vida. A escravidão não só moldou as estruturas econômicas, raciais, culturais, subjetivas e sociais do país, mas também deixou marcas profundas que persistem até hoje, manifestando-se em desigualdades raciais e socioeconômicas.

Os constantes movimentos de negação ao regime de opressão vigente, travados pelos negros se davam através dos abortos, suicídios, assassinatos de colonizadores e senhores de escravos, revoltas, fugas e a formação de quilombos. Esses movimentos demonstram a resistência e a luta contínua pela liberdade física e espiritual. Estas ações, que frequentemente são omitidas ou minimizadas na historiografia tradicional, são provas de negação do escravo às suas condições e sua afirmação como sujeito histórico coletivo, participante da luta de classes vigente neste tempo histórico.

Esses movimentos foram essenciais na luta abolicionista, pouco é falado sobre a participação dos quilombolas nesse processo histórico, o não conhecimento dos fatos da história real do Brasil, é uma das muitas ferramentas de dominação ideológica, que se manifesta sobre a colonização do conhecimento através da negação e invisibilização das diversas narrativas históricas o país.

Promulgada em 1888, a abolição da escravatura foi um dos passos importantes para o fim da escravidão no Brasil, para a libertação dos africanos escravizados e para toda a população negra do Brasil, mas ela por si só não foi suficiente. As pessoas negras, foram largadas à margem da sociedade brasileira, sem nenhum tipo de amparo legal e assistencial. Imagina você, viver parte da sua vida como escravizado, como um mero objeto e ferramenta de trabalho e posteriormente ser jogado em vielas, com a falácia da liberdade posta pela bondosa princesa, mas totalmente desassistido e sendo constantemente criminalizado e violentado com o aval e iniciativa do poder do estado.

Sendo o último país das Américas a abolir a escravidão esses traços ainda percorrem as veias históricas do Brasil, essa falsa liberdade advinda da abolição de 1888 e todas as suas camadas que ainda perduram, contribuem para que uma parcela da população não tenha acesso aos direitos fundamentais e constitucionais.

2.2 A Resistência Quilombola

Somos povos de trajetórias, não somos povos de teoria. Somos da circularidade: começo, meio e começo. As nossas vidas não têm fim. A geração avó é o começo, a geração mãe é o meio e a geração neta é o começo de novo. (Santos, 2023, p.66)

As estruturas desse país, formadas durante os quase quatrocentos anos de escravidão no Brasil, são marcadas por diversos fatores. No entanto, esses precedentes não contêm toda a história. Não só de destruição, apagamento histórico e das narrativas eurocêntricas é formado o Brasil. Entre as linhas curvas das narrativas históricas que apresentam a harmonia, invasão, violência e racismo, estão as diversas resistências dos povos que historicamente foram subalternizados e explorados.

Clóvis Moura (1990) nos alerta sobre a história que a história não conta e o poder que está por trás dessa afirmação. Por muito tempo, a história sobre os negros no Brasil foi escrita por mãos brancas, controlada pelas classes dominantes, e transmitia uma harmonia social e racial, focalizando nos senhores benevolentes e o negro como escravo dócil, invisibilizando as lutas, revoltas, revoluções, os conflitos de classe entre colonizador e colonizado e as contradições históricas que perpetuavam nessas relações.

É notório que esse cenário tem se transformado ao longo dos anos. Hoje é possível ver uma produção de conhecimentos ampla e que traz o povo negro como protagonista, sendo pesquisador e voz ativa da verdade histórica. É fundamental ter ciência sobre as disputas de narrativas que acontecem ao longo dos anos, para Quijano (2005), a descolonização do poder requer a descolonização do conhecimento, rompendo com as perspectivas eurocêntricas que sustentam a ideia de raça e racismo e por consequência o imaginário sobre os quilombos.

Em consonância, Clóvis Moura (2022) fornece subsídios para questionar a história harmônica do Brasil no sistema escravista e as narrativas em que o negro era apenas coisa, ser passivo e bárbaro que precisava ser escravizado e tutelado por mãos brancas. Ele refuta essa visão, afirmando:

O escravo, no entanto, se de um lado era apenas coisa, do outro lado era ser. Por mais desumana que fosse a escravidão, ele não perdia, pelo menos totalmente, a sua

inferioridade humana. E isto era suficiente para que, ao querer negar-se como escravo, criasse movimentos e atitudes de negação ao sistema. (Moura, 2022, p.20).

Beatriz Nascimento, em suas obras afirma que os quilombos têm sua origem nas práticas de resistência dos africanos escravizados durante o período colonial no Brasil. Ela os vê não apenas como refúgios físicos onde os escravizados buscavam liberdade e autonomia, mas também como locais de preservação cultural e afirmação de identidade afrodiáspórica. Nascimento argumenta que os quilombos representam uma continuidade das tradições africanas de resistência à opressão, adaptadas ao contexto da diáspora no Novo Mundo. Assim, para a autora, os quilombos não são apenas uma resposta à escravidão, mas a expressão de uma herança cultural e espiritual africana que persiste e se transforma na América Latina.

Para Clovis Moura (2021), os quilombos têm sua origem ligada à resistência dos africanos escravizados no sistema de escravidão no Brasil colonial. Moura argumenta que os quilombos surgiram como locais de refúgio para aqueles que conseguiam fugir das fazendas e engenhos onde eram forçadamente trabalhados. Essas comunidades se formavam principalmente em áreas de difícil acesso, como matas densas e regiões montanhosas, onde os fugitivos podiam se esconder e se organizar

A formação dos quilombos também foi influenciada pela mistura de culturas africanas trazidas pelos escravizados, que se manifestavam na organização social, nas práticas religiosas e nas formas de resistência cultural e política dentro dessas comunidades. Moura afirma que os quilombos não apenas representavam um desafio direto à instituição da escravidão, mas também um exemplo vivo da luta pela liberdade e pela dignidade humana em um contexto de opressão racial e econômica intensas.

Para Beatriz Nascimento e Clóvis Moura, os quilombos são além de um grupo de pessoas fugidas, são espaços de resistência ancestral que demonstravam a luta pela liberdade coletiva.

2.3 A Organização dos Quilombos

Os quilombos nunca foram espaços estáticos que se assimilaram ao contexto colonial. A formação interna dos quilombos previa a socialização do que era cultivado, a valorização das pessoas, a coletivização do trabalho e do que era produzido. Não estavam separados do mundo, tinham ligações locais, nacionais e internacionais.

Como retratado por Moura (2022), a organização dos quilombos como comunidades se estruturam sistematicamente para a subsistência das pessoas que ali viviam, “Com isto, tinham de

surgir formas de governo, religião, propriedade, família e especialmente economia” (Moura, 2022, p. 46).

No quilombo dos Palmares e nos demais quilombos pelo Brasil, compreendendo que cada comunidade possui sua forma própria de organização, que em muitos aspectos se difere mas que também se complementam, a organização social do quilombo se dava através de formas sofisticadas de organização interna, subsistência e continuidade, assim, internamente, os quilombos procuravam organizar-se de forma a garantir a subsistência e continuidade de suas comunidades.

Deste modo, a base da economia quilombola era a agricultura diversificada, cultivando e colhendo alimentos variados como banana, milho e mandioca, adaptando-se conforme a geografia e o clima do território. Os quilombolas adotavam uma forma de uso útil da terra que constituíam a lavoura que alimentava os habitantes com fartura. Essa forma de cultivo, desenvolvida pelos próprios quilombolas, resultava em uma economia de abundância, prosperidade e estabilidade.

Essa economia contrastava com o sistema latifundiário-escravista vigente na Colônia. Enquanto nas comunidades quilombolas havia fartura, contrastando com a constante escassez alimentar da população litorânea, a abundância de mão-de-obra, o trabalho cooperativo e a solidariedade social aumentavam significativamente a produção. “Era por ser escravo, não por ser negro, que ele produzia pouco e mal nas plantações e nos engenhos.” (Moura, 2022, p.49).

As comunidades quilombolas desenvolveram uma economia e uma estrutura organizacional robusta e disciplinada, baseada no trabalho comunitário. Essas comunidades representavam um modelo de organização eficiente de manejo da terra e da estrutura social.

Beatriz Nascimento (2021) afirma que os quilombos não estão em constante guerra, ela cita, “O que os documentos oficiais nos legam é justamente o registro desse momento em que o quilombo entra em guerra com a ordem oficial. O que há antes, durante ou depois é muitas vezes sonegado.” No mesmo sentido, Beatriz Nascimento afirma:

Podemos ver portanto que, estabelecido num espaço geográfico, presumivelmente nas matas, o quilombo começa a organizar sua estrutura social interna, autônoma e articulada com o mundo externo. Entre um ataque e outro da repressão oficial, ele se mantém ora retroagindo, ora se reproduzindo. Esse momento, chamaremos de paz quilombola, pelo caráter produtivo que o quilombo assume como núcleo de homens livres, embora potencialmente passíveis de escravidão. Pensamos que, pela duração no tempo e pela expansão no espaço geográfico, o quilombo é um momento histórico brasileiro de longa duração, e isso graças a esse espaço de tempo que chamamos de paz, embora muitas vezes ela não surja na literatura existente. Creio que se o escravo negro brasileiro tivesse podido deixar um relato escrito, com certeza teríamos mais fontes da paz quilombola do que da guerra. Essa paz está justamente nos interstícios da organização quilombola, e

exige-se, sobre ela, um esforço de interpretação maior, com o qual se ultrapasse a visão do quilombo como a história dos ataques da repressão oficial contra uma outra organização que talvez na paz ameaceasse muito mais o regime escravocrata do que na guerra. (Nascimento, 2021, p.133- 134)

Nesta lógica, os quilombos são expressões que transcendem o período de escravidão europeia, não são grupos que nasceram e permaneceram apenas nesse tempo histórico. As comunidades quilombolas continuam existindo e resistindo carregando a história, cultura e ancestralidade dos seus antepassados, eles não são apenas aqueles que permeiam o imaginário, como assentamentos rurais, em locais de difícil acesso e com pessoas primitivas vivendo neles, muito pelo contrário, os quilombos contemporâneos se encontram nas cidades, no litoral, interior, no meio rural, nas favelas e periferias, estão em toda a parte, segundo Nêgo Bispo (2023, p. 26), as cidades estão nos quilombos e não os quilombos estão nas cidades, os quilombos são organizações, comunidades, muito anteriores a forma contemporânea de cidade que conhecemos hoje.

3. QUILOMBOS DE SANTA CATARINA

Em Santa Catarina o cenário não foi diferente, o início da presença de pessoas que foram escravizadas em Santa Catarina teve as primeiras pessoas se fixando em São Francisco do Sul, Desterro (hoje Florianópolis) e Laguna, no século XVII, “os africanos, também fizeram parte do desenvolvimento econômico da cidade desde o século XVIII, tanto no trabalho agrícola como em outros setores econômicos.” (Ouriques, 2010).

Segundo Mariana Ouriques (2010), na segunda metade do século XVIII, se iniciou a intensificação da chegada de pessoas africanas em Santa Catarina, no ano de 1856 houve o aumento da população escrava na Ilha de Santa Catarina, sustentada pela pesca, agricultura e pequena indústria rural. Nos séculos seguintes a presença negra escravizada aumenta e entra em declínio com a abolição. No século XIX, no ano de 1874, Santa Catarina se torna a segunda província em população escrava na região Oeste e Sul do Brasil, com 15.250 indivíduos e no ano de 1884, Santa Catarina ainda é a segunda em população escrava na região, agora com 8.371 pessoas, refletindo a diminuição gradual da mão-de-obra escrava. Sobre esses apontamentos, Ouriques (2010) afirma,

O historiador Walter Piazza mostra que no ano de 1856, ano de partida desta pesquisa, a população de escravos era de 18.187 representando 16% da população total. Já em Desterro, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso levantou o número de 3.978 escravos, representando 19% do total de habitantes. Mas a presença africana já havia se mostrado

ainda mais significativa no censo de 1835, onde a população escrava representava 29% da população catarinense, conforme enfatizou Beatriz Gallotti Mamigonian. Esse maior número se deu por conta dos contratos de armações de caça às baleias no litoral catarinense, onde a mão-de-obra de escravos foi muito utilizada. Porém números não nos contam sobre a vida destes homens e mulheres, seus motivos para deixar o cativo em busca de uma liberdade cheia de medos e incertezas. (Ouriques, 2010, p. 5)

A partir dessa afirmação, é possível interpretar que em Santa Catarina houve movimentos de negação a escravidão. Acompanhamos no decorrer desta pesquisa como a busca por liberdade rodeou a realidade dos africanos escravizados em todo o território brasileiro, demonstrando uma consciência coletiva presente entre as pessoas que foram submetidas a esse modo de vida. Os marcos temporais sobre esse tempo histórico, possibilitam compreender a cronografia da presença escrava em Santa Catarina. Eles ilustram a evolução da população escrava desde o início da colonização até a abolição gradual da escravidão no final do século XIX.

Ao reconhecer a população negra escravizada neste estado, partimos para a análise dos quilombos que se construíram neste território, como espaços de busca pela liberdade e negação da realidade imposta a eles pelos colonizadores. Uma análise mais aprofundada sobre o processo de escravização negra no sul do país e na formação dos quilombos, é necessária, para assim reforçar a presença negra e quilombola nesta região do Brasil.

Hoje, através de dados fornecidos pelas instituições governamentais como IBGE, INCRA e FCP, podemos olhar geograficamente e numericamente para a população quilombola do Estado de Santa Catarina. Não podemos desconsiderar que muitas vezes essas informações contêm dados subnotificados e invisibilizados, mas que hoje são dados importantes a serem trabalhados, pois através deles podemos dar materialidade a políticas públicas reparatórias e a visibilização dessa população em um estado que em sua maioria é formado por pessoas brancas, onde segundo o IBGE, 2022, a população negra (pretos 4,07 e pardos 19,22) de Santa Catarina é formada por 23,29% das 7.610.361 da população residente. Conforme Lu Kilombola (Luciane Pereira), mulher negra, quilombola, liderança do quilombo da Aldeia/SC e graduada em serviço social na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),

Em Santa Catarina, por exemplo, a imagem e a propaganda recorrente circulada a décadas, no Brasil e no exterior, é que o estado é a “Europa brasileira”, prevalecendo a tese da inexpressividade numérica e o papel menor desempenhado pela atuação negra e indígena na história e formação cultural de um Sul “embranquecido” pela colonização europeia. Esta perspectiva influencia diretamente a omissão e justifica a inércia inerente às instituições públicas quanto a implementação de políticas públicas específicas para as comunidades quilombolas. (Pereira, 2022, p, 23 e 24).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Esses apontamentos podem nos indicar que as políticas de embranquecimento deram certo no estado, como também a invisibilização total da população negra escravizada e indígena como pessoas que ergueram as estruturas de Santa Catarina.

Este estado, formado por 295 municípios, possui 21 comunidades quilombolas em 19 municípios do Estado, mas nenhuma dessas comunidades possui a titulação de seu território, reforçando as contradições e conflitos referentes ao acesso e à demarcação de terras.

Conforme a tabela 01 - Informativo sobre as Comunidades Remanescentes Quilombolas no Estado de Santa Catarina, visualizamos a sua localização, nome da comunidade, o andamento da sua certificação quilombola pela FCP, e a titulação de seu território pelo INCRA, como também o número de famílias a partir de dados do INCRA e por fim, o levantamento realizado pelo IBGE (2022) sobre a autodeclaração de pessoas quilombolas nos respectivos municípios que possuem quilombos no território.

Tabela 01: Comunidades Remanescentes Quilombolas no Estado de Santa Catarina

Município	Comunidade	Fundação Cultural Palmares	INCRA	INCRA - Nº de Famílias	IBGE
Abdon Batista	Invernada dos Negros	Certificada	Processo aberto - Parcial	84	154
Campos Novos					397
Araquari	Areias Pequenas	Certificada	Processo aberto	-	480
Araquari	Itapocu	Certificada	Processo aberto	-	
Araranguá	Maria Rosalina	Certificada	-	-	130
Balneário Camboriú	Morro do Boi	Certificada	Processo Aberto	11	40
Capivari de Baixo	Ilhotinha	Certificada	Processo aberto	-	654
Florianópolis	Vidal Martins	Certificada	Compete ao Estado de SC	31	435
Monte Carlo	Campo dos Poli	Certificada	Processo aberto	12	-
Fraiburgo		-	-	-	19



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Garopaba	Aldeia	Certificada	Processo aberto	-	245
Garopaba	Morro do Fortunato	Certificada	Processo aberto	-	
Joinville	Beco do Caminho Curto	Certificada	Processo aberto	-	317
Joinville	Ribeirão do Cubatão	Certificada	Processo aberto	-	
Paulo Lopes	Toca Santa Cruz	Certificada	Processo aberto	-	131
Porto Belo	Valongo	Certificada	Processo aberto	-	59
Praia Grande	São Roque	Certificada	Processo aberto	32	244
São Francisco do Sul	Tapera	Certificada	Processo aberto	-	24
Santo Amaro da Imperatriz	Caldas do Cubatão	Certificada	Processo aberto	-	251
Santo Amaro da Imperatriz	Tabuleiro	Certificada	Processo aberto	-	
Seara	Mutirão e Costeira	-	Processo aberto	-	-
Treze de Maio	Família Thomaz	Certificada	Processo aberto	30	-
Pescaria Brava	Terra do Micuim	Em análise	-	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Fundação Cultural Palmares, 2024 (FCP). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 2024 (INCRA). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022 (IBGE).

A partir das informações apresentadas na tabela 01, é possível concluir que no Estado de Santa Catarina possui em 19 municípios, 21 comunidades quilombolas, e apenas 19 com a certificação quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares. Junto ao INCRA, apenas 19 comunidades tiveram ou tem processo aberto de titulação de seu território, sendo que, a comunidade Invernada dos Negros possui apenas a titulação parcial de seu território e a comunidade Vidal Martins aguarda o Estado realizar a titulação. A partir do INCRA e IBGE é possível visualizar o número de famílias e pessoas quilombolas no Estado, dados incompletos do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INCRA, informa que possuem ao total em Santa Catarina, 200 famílias quilombolas, já o IBGE informa que possuem nesses 19 municípios 3.580 pessoas autodeclaradas quilombolas.

É perceptível a significativa subnotificação das informações que não coincidem, o INCRA não possui números definitivos sobre o número de famílias quilombolas em cada comunidade e município e o IBGE não concentra dados sobre as comunidades, mas sim, sobre a autodeclaração das pessoas que vivem no território, são muitos os questionamentos que surgem ao olhar e refletir sobre esta tabela. Essa entre outras perguntas são fundamentais para nortear a análise desta tabela. São muitas as informações que precisam ser analisadas e que não se findam aqui, mas possibilitam reflexões sobre como as instituições não possuem diálogos entre si, para coleta, sistematização e disponibilização de dados e informações mais certeiras, isso pela falta de investimento nas instituições, nas políticas públicas, nas comunidades e pessoas quilombolas, pelo racismo institucional, falta de interesse político em conhecer e minimamente propiciar dados e informações concisos, são muitos os fatos e eles não se esgotam aqui.

A conjuntura de Santa Catarina é marcada pelo higienismo, propagação de violências, preconceitos e racismo, mas também é um território de resistência negra, periférica, cultural, quilombola, indígena, cigana, e que possui memória ancestral.

Pouco se conhece sobre os quilombos contemporâneos, existem muitas pesquisas sobre as comunidades quilombolas a partir da formação sócio-histórica do Brasil, mas pouco se fala sobre os quilombos de Santa Catarina, principalmente sobre aqueles que não estão presentes na tabela 01, aqueles que estão vivos na memória histórica e na oratória das pessoas e comunidades negras. Conhecer esses quilombos, como também os povos originários, que estão presentes no Sul do país é crucial para compreender as lutas e resistências que construíram essa região brasileira.

4. COMEÇO, MEIO E FIM: QUILOMBOS E SUAS MARCAS NA HISTÓRIA

Os quilombos no Brasil são formados pela camada da população que lutava pela vida e sobrevivência, individual e coletiva, a liberdade sempre foi uma luta constante para o povo negro e quilombola, estar na luta nunca foi uma opção. Hoje esse fato histórico está nas marcas que carregam as comunidades remanescentes de quilombo, a luta pela garantia de seus direitos ainda é um ponto crucial para essa população. É necessário olhar para os quilombos como um movimento contínuo de busca pela dignidade humana que lhes foi retirado durante o período colonial.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os quilombos são mais uma expressão dos movimentos de luta, sua relação com o território é para além dos modos eurocêntricos de expropriação, essas comunidades são marcadas pela relação de troca com a natureza e com a terra que os cerca e passa por debaixo de seus pés e entre os dedos, que corre na pele e cria laços com as crianças, jovens e com os mais velhos e matriarcas.

São diversos os significados que atribuem aos quilombos, muitos deles pejorativos, cheios de preconceitos e racismo, outros carregados de memória ancestral e cultural. Com o passar dos anos, o significado dessa palavra se modificou. Por muito tempo, o significado advinha dos colonizadores, segunda definição do rei de Portugal, em resposta à consulta do Conselho Ultramarino, datada de 2 de dezembro de 1740, “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles”, posteriormente, com as contribuições de intelectuais negros, negras e negres, essa definição foi se modificando, por exemplo, Clovis Moura e Beatriz Nascimento afirmam que os quilombos são expressões de busca pela vida vivida antes do período colonial escravocrata, a incessante busca pela liberdade ancestral, espiritual, do corpo e da mente. De acordo com o Art.2 do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003,

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Brasil, 2003).

A Fundação Cultural Palmares acrescenta,

São, de modo geral, comunidades oriundas daquelas que resistiram à brutalidade do regime escravocrata e se rebelaram frente a quem acreditava serem eles sua propriedade. As comunidades remanescentes de quilombo se adaptaram a viver em regiões por vezes hostis. Porém, mantendo suas tradições culturais, aprenderam a tirar seu sustento dos recursos naturais disponíveis ao mesmo tempo em que se tornaram diretamente responsáveis por sua preservação, interagindo com outros povos e comunidades tradicionais tanto quanto com a sociedade envolvente. Seus membros são agricultores, seringueiros, pescadores, extrativistas e, dentre outras, desenvolvem atividades de turismo de base comunitária em seus territórios, pelos quais continuam a lutar. Embora a maioria esmagadora encontrem-se na zona rural, também existem quilombos em áreas urbanas e periurbanas. Em algumas regiões do país, as comunidades quilombolas, mesmo aquelas já certificadas, são conhecidas e se autodefinem de outras maneiras: como terras de preto, terras de santo, comunidade negra rural ou, ainda, pelo nome da própria comunidade (Gorutubanos, Kalunga, Negros do Riacho, etc.). De todo modo, temos que comunidade remanescente de quilombo é um conceito político-jurídico que tenta dar conta de uma realidade extremamente complexa e diversa, que implica na valorização de nossa memória e no

reconhecimento da dívida histórica e presente que o Estado brasileiro tem com a população negra. (Fundação Cultural Palmares).

Entender essa dinâmica de movimentação contínua do significado e compreensão histórica sobre os quilombos é crucial para refletir quem são as comunidades quilombolas do Brasil e do Estado de Santa Catarina. Essas comunidades, marcadas pela luta constante, pela sobrevivência e liberdade, continuam a enfrentar desafios significativos e embora Santa Catarina conte com 295 municípios, apenas 19 possuem comunidades quilombolas que são reconhecidas pelas instituições governamentais, sublinhando a necessidade de políticas públicas de caráter reparatório que promovam o reconhecimento desses grupos historicamente invisibilizados.

Ponto crucial para se pensar sobre os quilombos, é olhar para as histórias contadas pelos mais velhos, que na oratória, contam sobre os quilombos que existiram/existem nos territórios e que são aqueles que não constam nos dados governamentais, mas que são expressões de luta permanente.

A LIBERDADE É UMA LUTA CONSTANTE!

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm#adctart68. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm#art25. Acesso em: 13 jul. 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 13 jul. 2024.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Informações Quilombolas**. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/informacoes-quilombolas>. Acesso em: 13 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: resultados do universo. 2022.**

Editor: IBGE. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73105>. Acesso em: 16 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022:**

quilombolas: primeiros resultados do universo. 2023. Editor: IBGE. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102016>. Acesso em: 13 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Quilombolas. 2024.**

Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 16 jul. 2024.

LIMEIRA, José Carlos; "Quilombos". In: **Atabaques**. Rio de Janeiro: Max Editora, 1979. p.19-24)

MOURA, Clóvis. Atritos entre a história, o conhecimento e o poder. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 19, p. 53-57, nov. 1990. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/revistas/principios/pdf/019.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MOURA, Clóvis. **Os Quilombos e a Rebelião Negra**. São Paulo: Editora Dandara, 2022.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. **Revista Princípios**, São Paulo, n. 34, p. 28-38, ago. 1994. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/revistas/principios/pdf/034.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2024.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 5. ed. Teresina: EdUESPI, 2021. Disponível em: <https://editora.uespi.br/index.php/editora/catalog/download/55/45/283-1?inline=1>. Acesso em: 10 jul. 2024.

NASCIMENTO, Beatriz. Sistemas sociais alternativos organizados pelos negros: dos quilombos as favelas: a paz quilombola. In: RATTTS, Alex (org.). **Uma História Feita por Mãos Negras: Relações Raciais, Quilombolas e Movimentos/ Beatriz Nascimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021, p. 133-134.

OURIQUES, Mariana. As fugas de escravos na Ilha de Santa Catarina anunciadas no jornal O Argos (Desterro - 1856/1860). **Revista Santa Catarina em História**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 3-13, 30 ago. 2010. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/sceh/article/view/482>. Acesso em: 01 ago. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

PEREIRA, Luciane. **A luta da comunidade remanescente de quilombo Aldeia (SC) pela implementação de políticas públicas em seu território tradicional.** 2022. 109 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/234069>. Acesso em: 19 ago. 2024.

PROCÓPIO, Ana Paula. Formação Social Brasileira e Questão Racial: O Racismo Estrutural em Debate. In: ELPÍDIO, Maria Helena; VALDO, João Paulo da Silva; ROCHA, Roseli (org.). **Desafios para o Serviço Social na Luta Antirracista: questão étnico-racial em debate.** São Paulo: Annablume Editora, 2021. p. 55-72.

QUIJANO, Aníbal. ¡Que tal raza! **Revista Equador Debate**, Equador, n. 048, p. 141-152, dez. 1999. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10469/5724>. Acesso em: 21 jul. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, nov. 2005. p. 107-130. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

REIS, Rodrigo Ferreira dos. Beatriz Nascimento: **Quilombo como Simbologia da Diáspora.** 2022. Disponível em: https://www.encontro2022.sc.anpuh.org/resources/anais/16/anpuh-sc-eeh2022/1663090973_ARQ_UIVO_e72e18611ae9f0e9b5c6cdb0045a07db.pdf. Acesso em: 16 jun. 2024.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu Editora, 2023. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php//AntonioBispodosSantos-Aterradaterraquer-UbuEditora.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2024.